



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO SECUNDÁRIO

Inspetoria Federal Junto ao Colégio Municipal Pelotense
PELOTAS, R. G. DO SUL

N.º

Pelotas, 26 de abril de 1955.

Ilmo. Sr

Professor Armando Hildebrand

ED. Diretor Geral da Diretoria do Ensino Secundário
Ministério da Educação e Saúde

RIO DE JANEIRO D.F

Incluso remeto a V. Exa. o relatório deste Colégio relativo ao mês de abril, constantes dos seguintes documentos:

- a) Cópia das atas de exames de admissão realizados em 1ª. e 2ª. época.
- b) Cópia das atas de resultados finais.
- c) Cópia das atas de 2ª. época.
- d) Quadro de matrícula em 31 de março do ano curso
- e) Relação do corpo docente em exercício
- f) Estatística de aproveitamento no ano letivo anterior
- g) Relação nominal dos alunos matriculado até 31 de março
- h) Cópia das atas de exames do Art. 91, realizados em 2ª. época
- I) Quadro de distribuição de disciplinas (conforme letra b do item 17 da circular 4 de 23/2/1953.
- J) Relação nominal das transferências recebidas e expedidas (art. 27 da Portaria 501).

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. meus protestos de estima e consideração.

Palmor Brandão Carapeços - Inspetor Federal
junto aos cursos noturnos do Colégio M. Pe-
lotense-9 Pelotas R. G. do Sul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO SECUNDÁRIO

Inspetoria Federal Junto ao Colégio Municipal Pelotense
PELOTAS, R. G. DO SUL

N.º

Pelotas, 26 de abril de 1955.

Exmo. Sr.

Professor Armando Hildebrand

DD. Diretor Geral de Diretoria de Ensino Secundário
Ministério da Educação e Cultura

RIO DE JANEIRO D.F.

Incluso remeto a V. Exa. o relatório deste Colégio relativo ao mês de abril, constantes dos seguintes documentos:

- a) Cópia das atas de exames de admissão realizados em 1ª. e 2ª. época.
- b) Cópia das atas de resultados finais.
- c) Cópia das atas de 2ª. época
- d) Quadro de matrícula em 31 de março de ano em curso
- e) Relação do corpo docente em exercício
- f) Estatística de aproveitamento no ano letivo anterior
- g) Relação nominal dos alunos matriculados até 31 de março
- h) Quadro de distribuição de disciplinas (conforme letra b do item 17 da circular 4 de 23/2/1953.
- I) Relação nominal das transferências recebidas e expedidas (art. 27 da Portaria 501.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. meus protestos de estima e consideração.

Natalina Nair A. Rossetto - Inspetora Federal
junto aos cursos diurnos do Colégio Municipal
Pelotense - Pelotas R.G. do Sul -